CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS Fls. 12

PARECER N°. 56, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ENDIVIDAMENTO E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 09/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

"O presente parecer tem por objeto o Projeto de decreto nº09 de 31 de outubro de 2019, de iniciativa do Poder legislativo local, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Jairo Roberto de Lima".

Inicialmente, vale salientar que compete a esta comissão opinar sobre todas as matérias que acarretem responsabilidade financeira ao Município, nos termos do artigo 84, inciso IV, da Resolução 142/2015 (Regimento Interno).

> **Art. 84** – Compete à Comissão de Finanças, Tributação, Endividamento e Orçamento opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, e especialmente quando for o caso de:
> (...)
> IV – proposição referente a matérias tributárias, abertura de créditos adicionais, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao Erário Municipal ou interessem ao crédito e ao Patrimônio Público Municipal."

Em analise detida da presente proposição, observa-se que o projeto está conforme disposições constitucionais e com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual.

Assim, os membros desta comissão, por unanimidade, manifestam favoravelmente para que o projeto em baila seja submetido à discussão e votação, na forma do regimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 19 de novembro de 2019.

Leila Cristina Candido da Silva

Luiz Augusto Liparini

Carlos Roberto da Silva